



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

EDITAL 001/2026

NEaD - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO - PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS QUE EXERCERÃO ATIVIDADE EDUCACIONAL DE MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA EM PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DAS DISCIPLINAS EM OFERTA NA MODALIDADE EAD – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO UNIVAR – CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata o presente Edital tem por finalidade a contratação de prestadores de serviços que exercerão atividade educacional de **mediação pedagógica** em processos de ensino e aprendizagem **das disciplinas na modalidade EaD** - Educação a Distância do UNIVAR - Centro Universitário do Vale do Araguaia, situado a rua Moreira Cabral, nº 1000, setor Domingos Mariano;

1.2. A Lista de Áreas a contratar deste edital, encontra-se no ANEXO II;

1.3. A contratação decorrente deste Processo Seletivo dar-se-á exclusivamente sob a forma de prestação de serviços autônomos, mediante pessoa jurídica regularmente constituída, sem geração de vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação civil aplicável, cabendo ao prestador de serviços plena responsabilidade por suas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e tributárias.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O presente processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contado a partir da data de publicação do resultado final de classificação;

2.2. O processo seletivo de que trata este Edital será desenvolvido em **TRÊS FASES**, de acordo com o cronograma disponível no ANEXO III, a saber:

- a) Preenchimento da Ficha de Inscrição, com as devidas documentações anexas;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

b) Análise da documentação (eliminatória);

c) Entrevista (classificatória).

2.3. A Comissão de Seleção do presente edital, não se responsabiliza por inscrições do processo seletivo, nas suas diferentes fases, não efetivadas por motivos de ordem técnica ou por motivos de qualquer outra natureza, cuja causa não esteja associada à infraestrutura tecnológica e técnica do UNIVAR;

2.4. Considerando o número de inscritos e conforme a necessidade da Instituição, poderá haver alteração das datas constantes no presente cronograma do processo seletivo, devendo ser devidamente divulgadas as alterações no site da instituição.

3. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

3.1. Será selecionada pessoa jurídica prestadora de serviços educacionais, que atuará por meio de profissional(is) por ela indicado(s), na função de Mediador Pedagógico, cabendo à empresa contratada a livre indicação do profissional responsável pela execução dos serviços, que poderá ou não ser seu representante legal, para acompanhamento dos acadêmicos dos cursos de graduação presencial, nas disciplinas ofertadas na modalidade de Educação a Distância (EaD), competindo-lhe o desenvolvimento das seguintes atividades:

3.1.1. Orientar e acompanhar os acadêmicos em plataformas de ensino e ambiente virtual de aprendizagem (AVA), dentro da carga horária destinada;

3.1.2. Desenvolver as atividades técnicas de preenchimento de informações acadêmicas na Plataforma de Registros Acadêmicos;

3.1.3. Elaborar relatórios, com indicadores de resultados;

3.1.4. Esclarecer dúvidas dos estudantes a respeito do Projeto Pedagógico do Curso, da amenta, das metodologias e dos conteúdos das unidades curriculares, sob supervisão do professor regente;

3.1.5. Contribuir e atuar na interação entre corpo docente e discente nas atividades síncronas e assíncronas mediadas por meio das plataformas digitais e outros recursos tecnológicos;

3.1.6. Contribuir com as ações relacionadas ao planejamento e avaliação de aprendizagem das unidades curriculares;

3.1.7. Acompanhar atividades presenciais e de educação a distância dos estudantes, inclusive em atividades de natureza prático-profissionais, de pesquisa e de extensão, quando aplicável;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

3.1.8. Participar de ações de formação continuada em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas para educação a distância;

3.1.9. Realizar atendimentos presenciais aos estudantes, conforme organização e planejamento da IES e do professor regente.

3.1.10. Entre outras atividades inerentes ao trabalho de mediador pedagógico.

3.2. As vagas serão ofertadas conforme o quantitativo e as áreas descritas no ANEXO II deste Edital.

3.3. A carga horária semanal destinada à prestação dos serviços de mediação pedagógica será de 20 (vinte), 30 (trinta) e 40(quarenta) horas semanais, a depender do número de disciplinas e de acadêmicos matriculados, podendo ser cumprida nas dependências do UNIVAR, de forma presencial, ou, mediante autorização expressa da Coordenação do NEaD, em regime remoto (home office).

3.4. A remuneração pela prestação dos serviços será definida de acordo com a carga horária, a quantidade de disciplinas acompanhadas:

3.4.1. Para a carga horária equivalente a **20 (vinte) horas semanais**, o valor de referência será de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

3.4.2. Para a carga horária equivalente a **30 (trinta) horas semanais**, o valor de referência será de **R\$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais).

3.4.3. Para a carga horária equivalente a **40 (quarenta) horas semanais**, o valor de referência será de **R\$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais).

3.5. Os valores devidos pela prestação dos serviços serão pagos exclusivamente mediante apresentação de Nota Fiscal emitida pela Pessoa Jurídica contratada, admitindo-se, inclusive, MEI – Microempreendedor Individual.

4. DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO DE MEDIADOR PEDAGÓGICO

4.1. Para participação no processo seletivo, a Pessoa Jurídica candidata deverá comprovar que o profissional por ela indicado para atuação como Mediador Pedagógico atende integralmente aos requisitos descritos nos itens seguintes, os quais serão exigidos em relação ao profissional responsável pela execução dos serviços, independentemente de ser ou não o representante legal da empresa contratada.:

4.1.1. Ter formação em curso de Graduação, na área em que se inscrever, autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), com Diploma e Histórico emitidos por Instituição Superior reconhecida pelo MEC;



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

4.1.2. Ter formação concluída em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, possuindo no ato da inscrição Certificado de Conclusão e Histórico, (ou Stricto Sensu, possuindo Diploma e Histórico), emitidos por instituição reconhecida pelo MEC.

4.1.3. Ter conhecimento de informática básica: editor de texto; planilhas eletrônicas e Internet;

4.1.4. Não ser aluno de cursos ofertados pelo UNIVAR;

4.1.5. Ter disponibilidade de tempo para cumprir carga horária no turno NOTURNO, para cursos ofertados noturnamente, ou DIURNO, para cursos ofertados diuturnamente, em atividades designadas pela Coordenação do Curso e Coordenação do NEaD, pelo período de até seis meses, renováveis por mais seis meses, se for o caso.

4.1.6. Desejável experiência no exercício de tutoria/mediação pedagógica EaD;

4.1.7. Ter no mínimo, 4 produções científicas nos últimos três anos.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PRIMEIRA FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Para efetuar a inscrição o proponente deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos e somente concluir a sua inscrição, mediante concordância com as normas estabelecidas no presente Edital;

5.2. A fidedignidade das informações contidas no Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do proponente;

5.3. Faz parte do processo seletivo a POSTAGEM ON-LINE DE TODA A DOCUMENTAÇÃO, relacionada neste Edital;

5.4. O UNIVAR não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, não concretizados por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.5. A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do proponente e o compromisso tácito de aceitação das condições deste processo seletivo, tais como, aqui se acham estabelecidas;

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is cursive and appears to be a name, likely belonging to the responsible authority for the document.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano
CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT
Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

6.1. Para participação no processo seletivo, a Pessoa Jurídica interessada deverá encaminhar, até o dia **08/02/2026, às 23h, para o e-mail nead@univar.edu.br** (com solicitação de confirmação de recebimento), os documentos exigidos neste Edital, em formato PDF, referentes à empresa proponente e ao profissional por ela indicado para atuação como Mediador Pedagógico, nos termos das disposições abaixo:

- 6.1.1.** Ficha de Inscrição, devidamente preenchida, conforme modelo constante do ANEXO I, contendo a identificação da Pessoa Jurídica proponente e do profissional por ela indicado para atuação como Mediador Pedagógico;
- 6.1.2.** Cópia do Diploma de conclusão do curso de Graduação (frente e verso) e do respectivo Histórico Escolar (frente e verso), do profissional indicado pela Pessoa Jurídica, na área para a qual se inscrever;
- 6.1.3.** Cópia do Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação Lato Sensu (frente e verso) e do respectivo Histórico Escolar (frente e verso), do profissional indicado;
- 6.1.4.** Cópia do Diploma de curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado), do profissional indicado;
- 6.1.5.** Cópia dos documentos pessoais (frente e verso) do profissional indicado, consistentes em Cédula de Identidade (RG) e CPF;
- 6.1.6.** Cartão do CNPJ da Pessoa Jurídica proponente;
- 6.1.7.** Comprovante de residência do profissional indicado, para fins exclusivamente cadastrais.

6.2. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos, após o envio do e-mail inicial (com recebimento de confirmação de envio);

6.3. Se ocorrer a falta ou irregularidade em qualquer documento exigido para participação no presente processo seletivo, após verificação dos documentos pela Comissão Avaliadora, o proponente será desclassificado e não participará das fases subsequentes do processo seletivo;

6.4. A inscrição tornar-se-á NULA, bem como todos os atos dela decorrentes, se, a qualquer instante, for comprovado que o proponente, durante o processo de seleção deixou de atender às condições para a mesma.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. Após o recebimento das Fichas de Inscrição devidamente instruídas com a documentação exigida, a Comissão de Seleção do UNIVAR procederá à análise preliminar e à triagem dos inscritos, com base nos requisitos estabelecidos neste Edital. Os **proponentes selecionados para a etapa de entrevista** serão comunicados pela Comissão de Seleção por meio de e-mail, telefone ou aplicativo de mensagens, com a indicação de data e horário para realização da entrevista.

7.2. As entrevistas poderão ser realizadas de forma remota, por meio de plataforma digital indicada pelo UNIVAR, ou presencialmente, nas dependências do Campus do UNIVAR, a critério exclusivo da Comissão Avaliadora.

7.3. A entrevista terá por finalidade avaliar o perfil profissional do mediador pedagógico indicado, sua experiência acadêmica e pedagógica, bem como sua capacidade de atuação no ambiente de Educação a Distância, incluindo habilidades de comunicação, mediação, acompanhamento discente e resolução de demandas inerentes à rotina acadêmica.

7.4. A Entrevista terá o tempo entre 10 a 40 minutos, de acordo com a necessidade da Comissão Avaliadora;

7.5. O proponente que NÃO participar da entrevista na data e horário marcado, pela Comissão de Seleção, será desclassificado deste processo seletivo;

7.6. A classificação final será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme critérios definidos pela Comissão de Seleção, e o resultado será divulgado no site institucional do UNIVAR.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1. A convocação dos proponentes classificados ficará estritamente condicionada à existência de vaga, à necessidade institucional e ao interesse do UNIVAR, devendo o convocado, no momento do chamamento, manifestar-se de forma imediata junto à Comissão de Seleção quanto à aceitação ou não da vaga ofertada.

8.1 A aprovação e a classificação no presente processo seletivo não geram direito subjetivo à convocação ou à contratação, tratando-se de mera expectativa de direito, ficando eventual contratação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do UNIVAR, bem como à efetiva demanda acadêmica.

8.2 Formalizada a contratação, caso a atuação do Mediador Pedagógico indicado pela empresa contratada seja considerada insatisfatória ou incompatível com as atribuições previstas neste



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

Edital, a critério da Coordenação de Curso ou da Coordenação do NEaD, poderá ser solicitada a rescisão da contratação e a substituição do profissional, sem que disso decorra qualquer direito indenizatório, mediante convocação do próximo classificado, observadas as disposições editalícias.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não será cobrada taxa de inscrição;

9.2. A inscrição do proponente implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;

Barra do Garças/MT, 03 de fevereiro de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'FLAVIO HENRIQUE GUEDES NOBRE', is placed over the date.

FLAVIO HENRIQUE GUEDES NOBRE
Coordenador do Núcleo de Educação à Distância - NEaD



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano
CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT
Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – PRESTADORES DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA (EaD)	
Razão Social:	
CNPJ:	
Sede da Empresa:	
Nome do Representante Legal:	
Nome do Profissional que atuará como Mediador Pedagógico:	
DOCUMENTOS ANEXADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO:	
<p>(<input type="checkbox"/>) Currículo Lattes do profissional indicado (<input type="checkbox"/>) Diploma de Graduação (frente e verso) (<input type="checkbox"/>) Certificado e Histórico de Pós-graduação Lato Sensu (frente e verso) (<input type="checkbox"/>) Diploma de Mestrado (se houver) (<input type="checkbox"/>) Diploma de Doutorado (se houver) (<input type="checkbox"/>) Cartão CNPJ da Pessoa Jurídica prestadora de serviços (inclusive MEI, se aplicável)</p>	
<p>Declaro que li integralmente o Edital do Processo Seletivo para Prestadores de Serviços de Mediação Pedagógica do UNIVAR, estando ciente e de pleno acordo com todas as suas disposições, bem como que as informações e documentos apresentados são verdadeiros, assumindo inteira responsabilidade por sua veracidade.</p>	
<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura</p>	



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO II

VAGAS OFERTADAS

CURSO(S)	REQUISITOS: GRADUADO NA ÁREA COM MESTRADO/DOUTORADO.	QUANTIDADE DE VAGAS
Agronomia e Zootecnia	Graduado na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Administração e Ciências Contábeis	Graduado na área de CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Biomedicina	Graduação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Direito	Graduado na área de CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Educação Física	Graduação na área de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Enfermagem	Graduação na área da CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Estética e Cosmética	Graduação na área de AMBIENTE E SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

Farmácia	Graduação na área da CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Fisioterapia	Graduação na área da CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Fonoaudiologia	Graduação na área da CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Medicina Veterinária	Graduado na área de CIÊNCIAS AGRÁRIAS com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Nutrição	Graduação na área da CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Odontologia	Graduação na área da CIÊNCIAS DA SAÚDE, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Pedagogia	Graduado na área de CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1
Psicologia	Graduado na área de CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, com Pós-graduação LATO SENSU, MESTRADO ou DOUTORADO.	1



CENTRO UNIVERSITÁRIO DO VALE DO ARAGUAIA

Rua Moreira Cabral, nº 1.000 - Setor Mariano

CEP: 78.603-209 Barra do Garças/ MT

Tel. (66) 3402-4900 - Site: www.univar.edu.br

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo acontecerá seguindo as seguintes etapas:

Até 08/02/2026	Entrega da ficha de inscrição com as documentações
03/02/2026	Divulgação das inscrições no site do UNIVAR
09/02 e 10/02/2026	Análise das documentações dispostas no edital
11/02/2026	Entrevistas
12/02/2026	Divulgação da Classificação e Aprovação

A handwritten signature in blue ink is placed in the lower right area of the page. The signature is somewhat abstract and cursive, appearing to read 'UNIVAR'.